



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

202

DECRETO Nº 1608, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre prorrogação dos contratos dos professores das oficinas curriculares e da outras providências.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o encerramento do exercício de 2012 e a transição do cargo para o sucessor;

Considerando que existe contratos que necessitam de continuidade no exercício seguinte, por se tratar de relevantes serviços educacionais;

Considerando que o sucessor do prefeito municipal sem essa prorrogação não poderá iniciar as atividades das oficinas curriculares sem o devido concurso público e/ou processo seletivo;

Considerando que a administração pública é uma sequência de atos normativos em todos os setores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até a realização de concurso público e/ou processo seletivo os contratos celebrados com os professores que exercem as funções de oficinas curriculares na EMEF Profª. Paula Zangrando.

Parágrafo Único - A prorrogação constante do artigo 1º, por se tratar de uma continuidade necessária e essencial, não trará prejuízos ao erário, tendo em vista a aplicação do disposto no artigo 202 da Constituição Federal,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Meridiano, 11 de dezembro de 2012.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP

Dire